Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 32.471.680/0001-18)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Fundo de Investimento em Participações BV Tech
Multiestratégia Investimento no Exterior
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BEM - Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 31 dezembro 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota 4, o Fundo detém investimentos em ações da Neon Payments Limited (“Companhia Investida”), no montante de R$ 235.802 mil, o que corresponde a 99,65% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base, avaliado a valor justo com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. Conforme descrito na Nota 4, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Companhia Investida, não estavam disponíveis. Adicionalmente, até a data de emissão desse relatório, não nos foram disponibilizadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria em relação a posição patrimonial e financeira do Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário em relação ao investimento detido pelo Fundo na Companhia Investida em 31 de dezembro de 2025, bem como em relação as demonstrações financeiras, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12o,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia
Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Barueri, 1º de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 01 June 2026 | 20:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B6DDBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Demonstração da Posição Financeira

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada **CNPJ: 32.471.680/0001-18**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Votorantim S.A. **CNPJ: 59.588.111/0001-03**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	0,00		-	-
Banco conta movimento		1	0,00		-	-
Cotas de fundos de investimento		1.061	0,45		193	0,04
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	203.349,063300	1.061	0,45	-	-	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	-	-	-	29.373,522925	131	0,03
BV Cash Renda Fixa Simples Fundo de Investimento	-	-	-	42.344,364774	62	0,01
Açoes de companhias de capital fechado		235.802	99,65		469.109	99,96
Neon Payments Limited	179.660	235.802	99,65	179.660	469.109	99,96
Valores a receber		-	-		13	0,00
Total do Ativo		236.864	100,10		469.315	100,00
Passivo						
Valores a pagar		234	0,10		-	-
Auditoria e custódia		123	0,05		-	-
Remuneração da administração		27	0,01		-	-
Serviços técnicos especializados		84	0,04		-	-
Total do Passivo		234	0,10		-	-
Patrimônio Líquido		236.630	100,00		469.315	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		236.864	100,10		469.315	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Demonstração do Resultado

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada **CNPJ: 32.471.680/0001-18**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Votorantim S.A. **CNPJ: 59.588.111/0001-03**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Composição do Resultado do Exercício		
Ações de companhias de capital fechado	(233.307)	(32.508)
Ajuste ao valor justo	(233.307)	(32.508)
Renda Fixa e outros títulos e valores mobiliários	35	53
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	35	53
Demais receitas	-	243
Receitas Diversas	-	243
Demais despesas	(913)	(1.279)
Auditoria e custódia	(327)	(277)
Publicação e correspondência	(4)	-
Remuneração da administração	(327)	(856)
Serviços técnicos especializados	(84)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(54)	(41)
Outras despesas administrativas	(117)	(105)
Resultado do exercício	(234.185)	(33.491)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Demonstração do Resultado Abrangente

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada **CNPJ: 32.471.680/0001-18**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Votorantim S.A. **CNPJ: 59.588.111/0001-03**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	(234.185)	(33.491)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do exercício	(234.185)	(33.491)
Atribuível a cotistas	(234.185)	(33.491)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada **CNPJ: 32.471.680/0001-18**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Votorantim S.A. **CNPJ: 59.588.111/0001-03**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**123.835**	**377.971**	**501.806**
Cotas emitidas	1.000	-	1.000
Resultado do exercício	-	(33.491)	(33.491)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**124.835**	**344.480**	**469.315**
Cotas emitidas	1.500	-	1.500
Resultado do exercício	-	(234.185)	(234.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**126.335**	**110.295**	**236.630**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada **CNPJ: 32.471.680/0001-18**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Votorantim S.A. **CNPJ: 59.588.111/0001-03**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento financeiro	(1.885)	(1.384)
Resgate de cotas de fundos de investimento financeiro	1.052	1.774
Auditoria e custódia	(204)	(324)
Publicação e correspondência	(4)	-
Remuneração da administração	(300)	(917)
Taxa de fiscalização - CVM	(41)	(40)
Outras despesas administrativas	(117)	(109)
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.499)	(1.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	1.500	1.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	1.500	1.000
Variação no caixa e equivalentes de caixa	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor: Banco Votorantim S.A.
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações BV Tech I Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo"), iniciou suas atividades em 23 de abril de 2020 sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores profissionais e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Ativos e/ou Valores Mobiliários das Companhias Investidas e/ou Ativos Financeiros, com efetiva influência na definição de suas políticas estratégicas e gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, se houver, observada a política de investimento constante no Regulamento.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175/22 em 2 de janeiro de 2025 para criação da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações BV Tech Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe").

O prazo de duração da Classe é indeterminado.

A participação da Classe no processo decisório da Companhia Investida no exterior, com a efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, deve ser assegurada pela Gestora e pode ocorrer por meio do administrador ou gestor do veículo intermediário utilizado para o investimento no exterior.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório dos Ativos-Alvo, quando: (i) o investimento na Companhia Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia Investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira da Classe ou no qual haja direito de conversão ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

• A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pelo Banco Votorantim S.A., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, e a Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 1º de junho de 2026.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações em ouro, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição e ajustadas diariamente pela variação no valor das cotas informado pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(e) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

4. Ações de companhias de capital fechado

(a) Composição do investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possui investimentos em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 235.802 (R$ 469.109 em 2024), que representa 99,65% (99,96% em 2024) do patrimônio líquido da Classe.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Companhia investida	Quantidade de ações 2025	Participação no capital (%)	Valor justo
Neon Payments Limited	179.600	6,8%	235.802

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Companhia investida	Quantidade de ações 2024	Participação no capital (%)	Valor justo
Neon Payments Limited	179.600	6,99%	469.109

(b) Companhias investidas

(i) Neon Payments Limited

A Neon Payments Limited (“Companhia Investida”) é uma sociedade limitada por ações, constituída em 20 de fevereiro de 2018, e está registrada e constituída no Reino Unido, como uma holding com o objetivo de deter ações da Neon Pagamentos S.A. (“Neon Pagamentos”), empresa constituída no Brasil. A atividade principal da Neon Pagamentos é a prestação de serviços de fornecimento de tecnologia para pagamentos a clientes e fornecedores, oferecendo produtos e serviços relacionados a contas digitais, incluindo emissão de cartões de débito e crédito, investimentos, saques, movimentações com boletos, transferências entre outros.

Em 2024, o Grupo passou por uma reestruturação societária, na qual a Neon Holding Conglomerado Ltda. se tornou intermediária entre a holding controladora, a Neon Payments, e suas subsidiárias. Isso foi realizado por meio da transferência das ações da Neon Pagamentos e da Neon Holding por meio de um aumento de capital na nova empresa.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Em 31 de dezembro de 2025, a participação da Classe representa 6,8% (6,99% em 2024) do capital social da Companhia Investida.

Até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo, as demonstrações contábeis da companhia Investida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não estavam disponíveis.

(i.i) Neon Pagamentos S.A.

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento ("Neon Pagamentos"), controlada pela Neon Holding Conglomerado Ltda., que por sua vez é controlada direta pela Neon Payments Limited ("Neon Payments") com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Brasil.

A Neon Pagamentos atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos; à prestação de serviços de fornecimento de tecnologia para clientes e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de tecnologia para pagamentos; e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

De acordo com suas demonstrações financeiras, em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidas pelo BACEN.

O plano de negócio da Neon Pagamentos prevê aumento de captações, como parte da estratégia de aquisição da Neon Financeira, aumentando assim o seu capital de giro para financiamento, principalmente da operação de cartão de crédito. Além disso, o desmonte do FIDC Neon 1 e a internalização de operações antes realizadas por parceiros reduzem custos relevantes de captação e da operação, além de proporcionar maior autonomia à Companhia na oferta de crédito e de serviços. A Administração da Neon Pagamentos, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes com foco em qualidade e o aumento de suas receitas.

Como consequência desses eventos, a geração de caixa futuro, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

empresa ao menos até março de 2027.

Consequentemente, as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

As demonstrações financeiras da Neon Pagamentos referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório de auditoria em 11 de março de 2026, sem ressalvas.

(c) Valor justo

Os valores justos das companhias investidas cujas ações não possuem cotação em bolsa estão apresentados no quadro a seguir:

Companhia investida	31/12/2024	Ajuste a valor justo	31/12/2025
Neon Payments	469.109	(233.307)	235.802
	469.109	**(233.307)**	**235.802**

Companhia investida	31/12/2023	Ajuste a valor justo	31/12/2024
Neon Payments	501.617	(32.508)	469.109
	501.617	**(32.508)**	**469.109**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa, está mensurada pelo seu valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada no segmento de valorização de ativos desta natureza, a seguir listamos as principais premissas utilizadas.

As principais premissas utilizadas pelos avaliadores foram:	**2025**	**2024**
Premissas		
Data-base da avaliação	30 de setembro de 2025	30 de setembro de 2024

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Modelo de avaliação	Para a conclusão de valor deste Relatório, foi utilizada a abordagem de avaliação pela Renda, especificamente a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, com base no fluxo de dividendos (DDM).	Para a conclusão de valor deste Relatório, foi utilizada a abordagem de avaliação pela Renda, especificamente a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, com base no fluxo de dividendos (DDM).
Moeda de projeção	Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.	Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.
Horizonte de projeção	9 (nove) anos e 02 (dois) meses de período projetivo	9 (nove) anos e 02 (dois) meses de período projetivo
Taxa de desconto	15,50%	14,20%

Os ativos de emissão das companhias investidas avaliados a valor justo, com base no laudo de avaliação, geraram em 31 de dezembro de 2025 um resultado negativo no montante de R$ 233.307 (resultado negativo no montante de R$ 32.508 em 2024), e está registrado na conta “Ações de companhias de capital fechado - Ajuste a valor justo”, apresentado na “Demonstração do Resultado do Exercício”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Emissão, integralização, amortização e distribuição das cotas

A Classe pode emitir até 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas, ao valor unitário de R$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

O valor de cada Cota na data da primeira integralização foi de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

A Classe pode, por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas, emitir novas Cotas da

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Classe, sem qualquer limitação, sendo garantido aos Cotistas da Classe no momento da nova emissão o direito de preferência na subscrição e integralização das novas Cotas.

Os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento deverão ser aportados à Classe pelos Cotistas, na medida em que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pela Classe, na forma disciplinada neste Regulamento; (ii) o pagamento dos Encargos da Classe e/ou da Classe; (iii) a cobertura de eventuais contingências da Classe; ou (iv) a recomposição do caixa da Classe em montante suficiente para pagamento das suas despesas.

O Gestor, de acordo com o disposto no Compromisso de Investimento, deverá requerer aos Cotistas que realizem a integralização das Cotas dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, contados do recebimento de notificação enviada pelo Administradora, por meio correspondência com aviso de recebimento ou correio eletrônico a cada um dos Cotistas, na qual constará o montante a ser integralizado por cada um dos Cotistas, a data em que o aporte deve ser recebido e as instruções para transferência dos aportes requeridos para a Classe (“Notificação de Integralização”).

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. Se o desinvestimento ocorrer antes da liquidação da Classe, a Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos com o desinvestimento ou a venda da participação, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme orientação da Gestora;
II. Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer em função da liquidação da Classe, os recursos obtidos serão destinados à amortização de Cotas;
III. Mediante orientação da Gestora, a Administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Ativos e/ou Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe para fazer frente aos Encargos da Classe;
IV. Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Classe em decorrência de seus investimentos na referida Companhia, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas, observando-se que tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos da Classe; e
V. Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas da classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da orientação pela Gestora

É permitida a integralização, amortização e resgate de Cotas da Classe, esta última somente em caso de

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

liquidação da Classe, mediante a utilização de Ativos Financeiros ou Valores Mobiliários.

8. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora na implantação da política de investimentos descrita no Capítulo VIII do Regulamento, os investimentos da Classe, por sua própria natureza, estarão sujeitos, desde a constituição da Classe e durante o Prazo de Duração, a determinados riscos inerentes ao setor de atuação das Companhias Investidas, além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo a Administradora, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira da Classe neste sentido.

Em vista da natureza do investimento em Ativos-Alvo e em cotas de Fundos-Alvo e da Política de Investimento da Classe, os cotistas devem estar cientes de que os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos
Os principais riscos a que a Classe está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios

A Classe e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macroprudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade da classe. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da classe ou, ainda, outra relacionada à própria classe, o que poderá afetar a rentabilidade da classe.

Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial)

Os riscos de câmbio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade do Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Risco Legal
O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico da classe considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos
A realização de todas as etapas do investimento por meio da classe expõe os Cotistas aos riscos a que a classe está sujeito, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto da classe, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora gerencie os riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para os Cotistas.
As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses da Classe, das Companhias Investidas e de seus Cotistas
A Classe e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que a Classe ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, consequentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos cotistas
As leis aplicáveis a classe, aos cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, a interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das cotas da Classe, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados da Classe.

Risco de Reclamações de Terceiros
No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, a Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas da Classe.

A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades da Classe

A rentabilidade da Classe decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados da Classe estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas à Classe e aos Cotistas.

Riscos Atrelados aos Fundos Investidos
A Administradora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez da Classe. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora não responderá pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes
Os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, a Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Alavancagem das Companhias Investidas
As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

forma de securitização de recebíveis, seja em qualquer outra forma, que podem servir para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas da Classe.

Risco de não Realização de Investimento pela Classe

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos da Classe ou acarretar investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas

Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos na Classe. Os investimentos da Classe serão feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da classe e das Cotas.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção
Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Risco Ambiental
A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade da Classe.

Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital
Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que a Classe integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os cotistas da classe integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Administradora, ficando a Classe dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando em custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.

A Classe pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas
Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que a Classe precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas da Classe. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação na Classe.

Riscos de Descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pela Classe e nem pela Administradora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese dos Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação da Classe.

Riscos de Liquidez
A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente da classe são: (i) aprovação da liquidação da Classe em Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação estabelecido no Capítulo VI deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros
Determinados Ativos Financeiros da Classe podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demandas e negociabilidade. Sob essas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. A Classe poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade da classe e o valor das Cotas.

Risco de concentração da carteira da Classe
A Classe destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da Política de Investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo a Classe a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira da classe, de modo que os resultados da classe poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

Riscos Tributários
O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação da Classe ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários
Apesar da Carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém na Classe.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida
A Classe é constituída sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração da Classe. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento da Classe, observadas as orientações do Gestor. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Riscos do uso de derivativos
Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretende proteger. Por fim, os cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais na Classe caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade
A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da classe em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da classe e, ao ingressar na Classe, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo da Classe e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição.

Risco de Imagem
Existe a possibilidade de perdas decorrentes das empresas investidas terem seu nome desgastado junto ao

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeiras ou não.

Risco de Criação de Novas Classes de Investimento da Classe
Atualmente, a Classe representa a classe única de investimentos da classe. Nesse sentido, as deliberações tomadas em Assembleia de Cotistas observam os quóruns atualmente estabelecidos deste Anexo em matérias relativas à Classe. Caso haja a criação de nova classe de investimento da classe, de modo que a Classe deixe de ser única no âmbito da Classe, a criação da nova classe poderá ter impactos na Classe e em seu patrimônio (vide Risco de Segregação Patrimonial abaixo), inclusive em matéria de governança em relação a Classe e ao voto dos Cotistas titulares de Cotas de emissão da Classe no âmbito de Assembleias de Cotistas, em matérias relativas a Classe e comuns à todas as suas classes de investimento, inclusive a Classe.

Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Ilimitada
Os Cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe estará sujeita à insolvência civil.

Risco de Segregação Patrimonial
Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Res. CVM 175, cada Classe de investimento do Fundo constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma classe da classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe do Fundo caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimento.

Risco de Perdas Patrimoniais
A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo. Ainda que o Gestor da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. Ainda, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Agente de Cobrança, de quaisquer Prestadores de Serviços, da Cedente ou de qualquer de suas Partes Relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

10. Remuneração da Administração

Durante o Prazo de Duração da Classe, a Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, o montante equivalente a 0,07% ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), corrigido pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, calculada sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a qual será devida e paga após o primeiro aporte de cotas.

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

A Taxa de Administração devida à Administradora será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga mensalmente pela Classe até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao primeiro aporte de cotas.

Não serão cobradas dos cotistas da Classe quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

A taxa de administração praticada até 31 de dezembro de 2025 era de 0,225% ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, de 2025 a despesa com taxa de administração foi de R$ 327 (R$ 856 em 2024) registradas nas contas “Remuneração da administração”.

11. Encargos debitados a Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios R$ 466.551 (R$ 501.466 em 2024), são os seguintes:

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Patrimônio líquido médio	**466.551**		**501.466**	
Remuneração da administração	327	0,07%	856	0,17%
Despesas de auditoria e custódia	327	0,07%	277	0,06%
Taxa de fiscalização – CVM	54	0,01%	41	0,01%
Outras despesas administrativas	205	0,04%	105	0,02%
Total das despesas	**913**	**0,19%**	**1.279**	**0,26%**

12. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	31/12/2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	140	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	327	Bem DTVM Ltda.	Administradora

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	31/12/2025	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe era administrada pela a Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tendo o montante de R$ 856 de despesa com parte relacionada relativo à administração e R$ 277 de despesa com parte relacionada relativo a taxa de custódia:

13. Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhia fechada têm registro escritural no livro de acionista da respectiva empresa emissora das ações. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da administradora do fundo investido.

14. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15. Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	466.551	1.953,76	(49,74)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	501.466	3.843,65	(6,66)

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

17. Comitê de investimentos

A Classe não contará com conselhos consultivos, comitê de investimentos, comitê técnico ou qualquer outro comitê, cabendo apenas à Gestora a decisão sobre a realização, pela Classe, de investimentos e desinvestimentos, observada a política de investimento da Classe.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos à Classe.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alteração estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2024, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) A transferência da administração fiduciária do Fundo da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;

Docusign Envelope ID: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B

b) A substituição do atual prestador de serviço de escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A.;

c) Ratificar que a gestão do Fundo é exercida pelo Banco Votorantim S.A. desde 26 de maio de 2023, sem cobrança de qualquer remuneração, e a consequente dissolução do Comitê de Investimentos;

d) A adaptação do Regulamento do Fundo ao padrão do Novo Administrador e consolidação do Regulamento.

Diante do exposto, a transferência da administração, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo, exercidas pela Administradora, será efetivada no fechamento das operações do dia 31 de dezembro de 2024, ou seja, a partir da abertura do dia 2 de janeiro de 2025.

22. Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Certificate Of Completion

Envelope Id: 09A7EA3B-7D1F-836F-833D-16A4A4EF9B5B
Subject: Complete with Docusign: DF Final - BV Tech FIP - 31.12.2025 - DF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 28
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
01 June 2026 | 19:47
Holder: Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
Location: DocuSign

Status: Original
01 June 2026 | 20:11
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899	Assinado por: Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45F... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.201 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 01 June 2026 | 19:48 Viewed: 01 June 2026 | 20:02 Signed: 01 June 2026 | 20:11

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 01 June 2026 | 20:11 Viewed: 01 June 2026 | 20:11 Signed: 01 June 2026 | 20:11
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 01 June 2026 | 19:48 Viewed: 01 June 2026 | 20:20
Juliana Sakamoto juliana.sakamoto@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 01 June 2026 | 19:48

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	01 June 2026 | 19:48
Envelope Updated	Security Checked	01 June 2026 | 20:05
Certified Delivered	Security Checked	01 June 2026 | 20:02
Signing Complete	Security Checked	01 June 2026 | 20:11
Completed	Security Checked	01 June 2026 | 20:11

Payment Events	Status	Timestamps